



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
CANDELÁRIA**

ATA Nº 004/2017

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às dez horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a quarta Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Cristina Rohde e contou com a presença de todos os Vereadores.

No horário aprazado, havendo número legal e invocando a proteção de Deus, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim que realizasse a leitura das matérias pertinentes à convocação da Sessão:

- 020/2017, que “ **Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.360, de 31 de janeiro de 2017, que autorizou o Executivo Municipal a contratar serviços gerais, em caráter emergencial, e dá outras providências**” - **aprovado por unanimidade;**
- 021/2017, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar Médicos Clínico Geral para as Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família, Médico Ginecologista Obstetra e Médicos Pediatras, para Estratégia de Saúde da Família, Médicos Psiquiatras para o Centro de Atenção Psicossocial I, Médico Veterinário, Psicólogo para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Assistente Social para o Centro Psicossocial I, Terapeuta Ocupacional, Condutores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Enfermeiros para Atenção Básica, Técnicos de Enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde e Cirurgiões Dentistas, em caráter emergencial, e dá outras providências**” - **aprovado por unanimidade;**
- 022/2017, que “ **Estabelece o índice para a Revisão Geral Anual dos servidores ativos, contratados, inativos e pensionistas com paridade e dá outras providências**” – **aprovado por unanimidade;**
- 023/2017, que “ **Concede reajustamento para preservar o valor real aos benefícios previdenciários dos servidores inativos e pensionistas sem paridade, e dá outras providências**” – **aprovado por unanimidade;**
- 024/2017, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar 04 (quatro) estagiários, cursando Pedagogia, História, Geografia, Letras e ou Matemática, respectivamente, em caráter emergencial, e dá outras providências**” – **aprovado por unanimidade;**
- 005/2017, de autoria do Poder Legislativo, que “ **Estabelece o índice de revisão geral, anual aos funcionários do Poder Legislativo Municipal de Candelária** “ – **aprovado por unanimidade;**

- 006/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “ **Estabelece o índice para a revisão geral anual aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Candelária** “ – **aprovado por unanimidade;**
- 007/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “ **Estabelece o índice de revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município**” – **aprovado por unanimidade.**

Nada mais havendo a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão. Do que para constar, eu _____, ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente Ata, para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 17 de março de 2017.**

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

